



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTEIRA N° 7.716, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal n° 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 2149/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **LUCIANE MARTINS**, matriculada sob n° 17850/1, no cargo de Médica Especialista, no período de **19 de janeiro de 2026 a 19 de março de 2026**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 29 de dezembro de 2025.

JANDER LUTZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro